



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.680, DE 18 DE MAIO DE 2011.

**Cria cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, na forma que indica.**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Ficam criados os cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, na estrutura administrativa da Secretaria de Saúde do Município de Maracanaú, com as quantidades, simbologia, carga horária e remuneração constantes do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º.** As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão por conta do Orçamento da Secretaria de Saúde, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Fica revogada a nova estrutura de cargos, funções e remuneração constante da Lei nº 1.670, de 13 de abril de 2011.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 18 DE MAIO DE 2011.**

**ROBERTO PESSOA**  
**PREFEITO DE MARACANAÚ**

**AFIXADO**

EM: 18/05/11

*Emmanuela Batista Lima*  
MAT. 21498

*Carlos Eduardo Lima de Almeida*  
SUE - PROCURADOR GERAL

**ORIUNDA DA MENSAGEM  
Nº 032/2011 DE AUTORIA  
DO PODER EXECUTIVO.**

Palácio do Jenipapeiro, Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.905-430



PREFEITURA DE MARACANAÚ

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 1.680, DE 18 DE MAIO DE 2011

**CAPS II**  
**(Cargos em comissão para o CAPS II)**

Cargo/Função	Quantidade	Simbologia	Carga Horária (H/S)	Remuneração
Coordenador de Unidade	1	FSM V	40	R\$ 2.408,45
Supervisor de Saúde Mental	1	FSM III	20	R\$ 2.408,45
Médico Clínico Geral*	1	FSM I	40	R\$ 7.000,00
PNS (profissional nível superior)	2	FSM II	40	R\$ 2.408,45

\* 01 (um) FSM I de 40 hs ou 02 (dois) FSM I de 20 hs.

\*\* 02 (dois) PNS (profissionais nível superior) de 40 hs ou 04 de 20 hs.

**CAPS AD**  
**(Cargos em comissão para o CAPS ad)**

Cargo/Função	Quantidade	Simbologia	Carga Horária (H/S)	Remuneração
Coordenador de Unidade	1	FSM V	40	R\$ 2.408,45
Médico Clínico Geral*	1	FSM I	40	R\$ 7.000,00
PNS (profissional nível superior)**	2	FSM II	40	R\$ 2.384,70

\* 01 (um) FSM I de 40 hs ou 02 (dois) FSM I de 20 hs.

\*\* 02 (dois) PNS (profissional nível superior) de 40 hs ou 04 de 20 hs.

**CAPS I**  
**(Cargos em comissão para o CAPS I)**

Cargo/Função	Quantidade	Simbologia	Carga Horária (H/S)	Remuneração
Coordenador de Unidade	1	FSM V	40	R\$ 2.408,45
Médico Clínico Geral *	1	FSM I	40	R\$ 7.000,00
PNS (profissional nível superior)**	2	FSM II	40	R\$ 2.408,45

\* 01 (um) FSM I de 40 hs ou 02 (dois) FSM I de 20 hs.


\*\*02 (dois) PNS (profissional nível superior) de 40 hs ou 04 de 20 hs.

  
Carlos Eduardo Lima de Almeida  
SUB - PROCURADOR GERAL

Palácio do Jenipapeiro, Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.905-430

  
AFIXADO

EM: 18/05/11

  
Emanuel Batista Lima  
MAT. 21498